REQUERIMENTO Nº 972 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1404
DATA: 12 AGO. 2022 HORA: 09:14
Carimbo / Assinatura

CÂMARA MUN. DE GURUPI
01 SET. 2022
APROVADO

Requer, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, instalação de pontos de energia elétrica para recarga de bateria de cadeiras de rodas, nas Secretárias, Órgãos Municipais, Hospitais, Pronto Socorro, Unidades Básicas de Saúde e Parques Municipais, neste Município.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, **ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, instalação de pontos de energia elétrica para recarga de bateria de cadeiras de rodas, nas Secretárias, Órgãos Municipais, Hospitais, Pronto Socorro, Unidades Básicas de Saúde e Parques Municipais, neste Município,** ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, na forma a seguir justificada.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, sugerindo a instalação de pontos de energia elétrica para recarga de bateria de cadeiras de rodas, em locais estratégicos, neste Município, como nas Secretárias, Órgãos Municipais, Hospitais, Pronto Socorro, Unidades Básicas de Saúde e Parques Municipais com grande fluxo de pessoas.

A medida tem grande relevância, tendo em vista que o equipamento é usado por muitos pacientes e pessoas com deficiência em nosso Município, que ficam sem opções para recarga das cadeiras durante seu percurso. O Poder Púbico deve garantir o bem-estar e qualidade de vida das pessoas, portanto, a medida tem como objetivo proporcionar mais conforto ás pessoas que utilizam das cadeiras de roda, assegurando mais dignidade aos moradores da cidade.

Face ao exposto, acredito e defendo que nosso Município merecem pontos de energia elétrica para recarga de cadeiras de roda, assim, fornecendo mais segurança e comodidade a quem necessita do serviços.

Assim, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura. É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 10 de agosto de 2022.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel

Presidente da Câmara